DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Rescisão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.600 DE 24 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.122 de 24 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 627.000,00 (Seiscentos e vinte e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 131 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R 627.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 627.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 105 - 12.365.0160.2065.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 122 - 12.365.0160.2065.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos..... -R$ 130.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 141 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 367.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....-R$ 627.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.601 DE 24 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.123 de 24 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 53.960,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 458 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais....R$ 13.225,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 458 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.... R$ 40.735,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

T O T A L GERAL.....R$ 53.960,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 40.735,00

***Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 435 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais...-R$ 13.225,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 53.960,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.602 DE 24 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.124 de 24 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 911.831,00 (novecentos e onze mil, oitocentos e trinta e um reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 459 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$111.831,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 460 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 800.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

T O T A L GERAL.....R$ 911.831,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 111.831,00

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 800.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 911.831,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.603 DE 24 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.125 de 24 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 826.202,00 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e dois reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 095 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 312.327,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 461 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 313.875,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 462 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 826.202,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 313.875,00

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 200.000,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 123 - 12.365.0160.2116.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 92.327,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 140 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 141 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....-R$ 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 826.202,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 219/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

Art. 1º- Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos, bem como eventuais irregularidades descritas no Ofício nº 1179/2025 e Processo nº 7085-25-SRQ-SGA, ambos no Santa Rita Sem Papel.

Art. 2º- São designados para compor a presente Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos, os seguintes servidores, nomeados pela Portaria nº 044/2025:

MARCELO DELSIN FARNEZI - Presidente
ANNELISE GAVÉRIO MANTELLO - Secretária
ANDERSON RODRIGUES - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 220/2025

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***HENRIQUE GERALDO BATISTA,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23/05/2025 a 06/06/2025, referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 a 16/03/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 221/2025

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SILVANA CALIXTO LEAL PERONDI,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 222/2025

MARCELO SIMÃO**,** Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO*****,** o(a) servidor(a) ***DANIEL EVERTON BOARATO,*** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a partir de 05 de maio de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 223/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **DANIEL EVERTON BOARATO**, classificado(a) em **04º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, a partir de **05/05/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

Ciente*:* DANIEL EVERTON BOARATO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 224/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ELTON ALEXANDRE GONÇALVES**, classificado(a) em **23º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, a partir de **05/05/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

Ciente*:* ELTON ALEXANDRE GONÇALVES
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 225/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **DANIEL RIBEIRO**, classificado(a) em **04º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA - vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**, a partir de **05/05/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

Ciente*:* DANIEL RIBEIRO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Com fundamento no artigo 138, da Lei 14.133/21, fica RESCINDIDO na data de 05/05/2025, o item 590 – METOPROLOL – 25 mg, marca Biolab, da Ata de Registro de Preços n.º 028/2024 com a empresa CIRURGICA ASSIS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que trata do Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais medico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 05 de maio de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

.....